

CAJ. N° 009/2024

São Paulo, 22 de outubro de 2024.

ASSUNTO: PROTOCOLO DAS CERTIDÕES DE HONORÁRIOS DO CONVÊNIO DPE/OAB SP, NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2024.

Senhor(a) Presidente.

Em virtude das **FÉRIAS COLETIVAS** e **RECESSO FORENSE**, as certidões de honorários do Convênio DPE/OAB SP, deverão obedecer, impreterivelmente, as datas de protocolos abaixo mencionadas:

- **NOVEMBRO** até **12/11/2024**, a fim de possibilitar o pagamento pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no **1º dia útil de JANEIRO/2025**.
- **DEZEMBRO** até **05/12/2024**, a fim de possibilitar o pagamento pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no **1º dia útil de FEVEREIRO/2025**.

Atenciosamente,

Francisco Jorge Andreotti Neto
Presidente da Comissão de Assistência Judiciária